



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.623, de 29 de abril de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Encarregado do Setor de Tributos Mobiliários"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco cruzados) para Cz\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de abril de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto